



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 568/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.151 de 12 de maio de 2021 que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus,

Onde se lê:

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastaram de seus cargos, por estarem gestantes, as seguintes servidoras:

Leia-se:

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastaram de suas atividades de trabalho presencial, por estarem gestantes, as seguintes servidoras:

Matrícula	Servidora	Início/Afastamento
2304-4	Fernanda Bisognin	18/05/2021
2207-0	Tatiane Aline Barros	20/05/2021
1905-1	Ivonete Reinheimer	20/05/2021
1369-0	Nelicia Fernandes	19/05/2021
2650-1	Daiane Vieira	18/05/2021
1819-4	Cristiane Adrieli Salomão	21/05/2021
2322-6	Camila de Carli	24/05/2021
993-7	Natacha Mylena Mazzutti	26/05/2021
1335-0	Alessandra Vaz de Quadros	02/06/2021
2306-0	Pricila Paula Matte	01/06/2021
2202-0	Aline Maiara Zoleti	08/06/2021
1593-4	Micheli Luana Marschner	14/06/2021
2226-0	Patricia Scusiato	16/06/2021
2664-2	Graziela Alana Nogueira Fuchs	16/06/2021



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Pzendzik
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2407 de 22/07/2021 pág. 48.